



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar responsabilidades pelos fatos constantes no Processo nº 02070.003835/2017-70.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designando os servidores Rodrigo da Veiga Gutierrez, Analista Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 1565598, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº 879/2018 - MMA, SEI nº 2510138; Alex Luis Sena de Deus, Agente Administrativo do Ministério do Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 1944669, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº 879/2018 - MMA, SEI nº 2510138; e Zilanda Souza Soares, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1971948; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão para apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02070.003835/2017-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 13/03/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2623556** e o código CRC **692C1491**.
